|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO CEE | 002/2005 – Volume VII - Reautuado em 27/02/13 |
| INTERESSADA | Fundação Bradesco |
| ASSUNTO | Renovação de polos |
| RELATORA | Cons.ª Laura Laganá |
| PARECER CEE | Nº 323/2013 CEB Aprovado em 11/9/2013 |

***CONSELHO PLENO***

1. **RELATÓRIO**

**1.1 HISTÓRICO**

A Fundação Bradesco solicita a Renovação de Autorização de Funcionamento dos polos dos municípios de Limeira e Iracemápolis, nos termos da Deliberação CEE Nº 97/10 (fls. 1824 do Volume VII).

A Fundação Bradesco, recredenciada pelo Parecer CEE nº 503/10 para oferta de Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA de Ensino Fundamental e Médio, mantém unidades escolares, que constituem sedes, às quais se vinculam suas unidades operacionais (polos):

|  |  |
| --- | --- |
| ESCOLA | ENDEREÇO |
| EEFMEPEJA Embaixador Assis Chateaubriand | Cidade de Deus, s/nº - V Yara - Osasco  **Sede Osasco** |
| EEB Fundação Bradesco | R João Terto dos Santos, s/nº Jd Conceição – Osasco  **Sede Jardim Conceição** |
| EEBP Fundação Bradesco | Av Benedito Alves Delfino, s/nº - Palmital – Marília  **Sede Marília** |
| EEBP Fundação Bradesco | Rod Lix da Cunha, Km 3,5 – Jd do Lago da Continuação – Campinas  **Sede Campinas** |
| EEBP Fundação Bradesco | R Choichi Ono, 1000 – V São Francisco – Registro  **Sede Registro** |

* 1. **APRECIAÇÃO**

A Deliberação CEE nº 97/10 fixa normas para credenciamento e recredenciamento de instituições de ensino e autorização de cursos e programas de educação a distância, no sistema de ensino do Estado de São Paulo. O parágrafo 1º do artigo 10 estabelece que o prazo de autorização de funcionamento do polo será de 2 anos, com possibilidade de renovação por este Conselho.

A Fundação Bradesco preencheu os Módulos 1 e 6, do Formulário de Solicitação para EaD, às fls. 1832 do Volume VII, referentes à “Caracterização da solicitação” e “Unidades operacionais para desenvolvimento do curso”, de onde são retiradas as informações a seguir:

Os polos em renovação de autorização de funcionamento estão localizados à:

- Rua Pedro Chinelatto, 254, Centro, Iracemápolis, instalado junto à Cia Industrial e Agrícola Ometto de Iracemápolis, com renovação de autorização de funcionamento pelo CEE Nº 363/11, com oferta de 40 vagas no EJA de Ensino Fundamental e 40 vagas no EJA de Ensino Médio;

- Rua Henrique Teixeira Martins 570, Belinha Ometto, Limeira, instalado junto à Cia Industrial e Agrícola Ometto de Limeira, com renovação de autorização de funcionamento pelo Parecer CEE Nº 363/11, com oferta de 40 vagas no EJA de Ensino Fundamental e 40 vagas no EJA de Ensino Médio.

Os dois polos atendem os funcionários que por diversas razões não tiveram oportunidade de concluir os estudos na idade escolar própria, incentivando-os a dar continuidade nos estudos e capacitando-os para crescerem no mercado de trabalho.

Os profissionais responsáveis pela coordenação e tutoria nos locais terão vínculo empregatício com a empresa junto à qual está instalado cada polo.

Os autos assim informados estão em condição de serem encaminhados à CEB, para apreciação do pedido da Fundação Bradesco de Renovação da Autorização de Funcionamento por 2 (dois) anos, dos polos localizados na Rua Pedro Chinelatto, 254, Centro, Iracemápolis e na Rua Henrique Teixeira Martins 570, Belinha Ometto, Limeira. As Diretorias de Ensino de jurisdição devem observar o artigo 14 da Deliberação CEE nº 97/10.

Segue quadro atualizado dos polos da Fundação Bradesco:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| DER | Polo | Endereço | Sede de vinculação | Ato de Criação ou Renovação |
| Centro Oeste | Bunge Alimentos S/A | Av. Alexandre Mackenzie, 166, Jaguaré, São Paulo | Osasco | Parecer CEE nº 215/13 |
| Araraquara | Lupo S/A | Rod Washington Luiz, Km 276,5, Araraquara | Osasco | Parecer CEE nº 215/13 |
| Ourinhos | Esc Municipal Antonio Gonçalves das Neves | R. Antonio Martins, 2-10, Centro, Espírito Santo do Turvo | Marília | Parecer CEE nº 215/13 |
| Americana | Santista Textil - Tavex | Av Nicolau João Abgália, 4125, Zanaga, Americana | Osasco | Parecer CEE nº 215/13 |
| Limeira | Cia Industrial e Agrícola Ometto de Iracemápolis | R Pedro Chinelatto, 254, Centro, Iracemápolis | Campinas | em renovação |
| Limeira | Cia Industrial e Agrícola Ometto de Limeira | R Henrique Teixeira Martins 570, Belinha Ometto, Limeira | Campinas | em renovação |
| Itapevi | BB Transportes e Turismo Ltda. | Av. Sarg. José Siqueira, 427, J Paraíso, Barueri | Osasco | Parecer CEE nº 94/12 |
| Jundiaí | Deca Indústria e Com. de Materiais Sanitários | R Honorato Spiandorin, 189, Colônia, Jundiaí | Osasco | Parecer CEE nº 94/12 |
| Carapicuíba | Demag Cranes & Components Ltda. | Rod Raposo Tavares, Km 31, Cotia | Osasco | Parecer CEE nº 94/12 |
| Caieiras | Viação Cidade de Caieiras Ltda | R Anu, 137, Portal das Laranjeiras, Caieiras | Osasco | Parecer CEE nº 307/12 |

1. **CONCLUSÃO**

**2.1** - Aprova-se a Renovação de Autorização de Funcionamento, por 2 anos, dos polos da Fundação Bradesco, localizados à Rua Pedro Chinelatto, 254, Centro, Iracemápolis e à Rua Henrique Teixeira Martins, 570, Belinha Ometto, Limeira, ambos jurisdicionados à Diretoria de Ensino de Limeira, que deve observar o artigo 14 da Deliberação CEE nº 97/10.

**2.2** - Envie-se cópia deste Parecer à Fundação Bradesco e à Diretoria de Ensino Região de Limeira.

São Paulo, 22 de agosto de 2013.

1. ***Cons.ª Laura Margarida Josefina Laganá***

***Relator***

**3. DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

O Conselheiro Antônio Carlos das Neves absteve-se de votar por motivo de foro íntimo.

Presentes os Conselheiros: Antônio Carlos das Neves, Francisco Antonio Poli, Francisco José Carbonari, Laura Margarida Josefina Laganá, Maria Lúcia Franco Montoro Jens, Mauro de Salles Aguiar, Priscilla Maria Bonini Ribeiro e Sylvia Figueiredo Gouvêa.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 04 de setembro de 2013.

**a) Cons.° Francisco José Carbonari**

***Presidente da CEB***

##### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 11 de setembro de 2013.

**Consª. Guiomar Namo de Mello**

# Presidente

PARECER CEE Nº 323/13 – Publicado no DOE em 12/9/2013 - Seção I - Página 40